



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

Publicar

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2024

Outorga a Medalha José Pinto de Abreu e dá outras providências.

Art. 1º - Fica outorgado a Medalha José Pinto de Abreu a Sr. Maria Francisca da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 23 de abril de 2024.


Ver. Edson Da Farmácia

PUBLICADO
Em, 23/04/2024
Funcionário: 
Matrícula: 0985